



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.924,**

Autoria: Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

**DE 03 DE JULHO DE 2020.**

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA MANOEL AVELINO MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Filomena Nogueira Chaves, no sentido Norte/Sul, paralelo à Luiz Gonzaga Sobrinho (Luiz de Abel).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2020.

  
*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal